

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade
Estr. da Batalha, 1200 - Bairro Prazeres - CEP 54315-570 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Complexo Administrativo

OFÍCIO - 0152106 - SDU-GAB/SDU-SEORP

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2024.

A Senhora

Taciana Ferreira

Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

Av. Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, Recife-PE CEP 50040-000

Assunto: Celebração de Convênio entre Municípios para circulação de táxis durante o período das festividades de Natal e Reveillon.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a primeiramente, encaminhamos cópia do Ofício nº 005/2024, expedido pela Casa do Taxista de Pernambuco, que trata de pedido de celebração de Convênio entre as Cidades do Jaboatão dos Guararapes e Recife, visando à livre circulação de táxis dos referidos municípios, durante o período das festividades de fim de ano, compreendendo o Natal, Reveillon e o Show do cantos Roberto Carlos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Gomes de Sá

Secretário Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gomes De Sá**, **Secretário Executivo**, em 11/12/2024, às 13:45, conforme Decreto Municipal 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152106** e o código CRC **43F6E1A6**.